



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação 375/2024

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

**DO OBJETO:**

Trata-se da Contratação empresa para diagramação e publicação de matérias no DOU, DOE e jornal de grande circulação no Estado do RS, objetivando a publicação de atos da Administração Municipal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Atender as exigências da Lei 14.133/2021 – Art. 54, § 1º, através da publicação de avisos de licitações.

**DA ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Os preços que integram o valor de referência foram extraídos de pesquisa com fornecedores e de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme documentação anexa ao processo.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total estimado dos itens ficou em:

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant.	Valor total estimado
01	diagramação e publicação de matérias no DOU	Cm/col	400	18.400,00
02	diagramação e publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado do RS	Cm/col	400	8.000,00
03	diagramação de publicações e envio para o DOE	un	35	2.660,00

**DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários(R\$ 218.095,94), conforme se verifica no relatório emitido pelo setor de contabilidade, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

As empresas que será contratada demonstraram preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

**1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

- 1.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Deverão ser contratadas para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas:

**G.W.PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.704.569/0001-57, com sede na Rua **VISCONDE DE INHAUMA**, nº 490, **SALA 1007 ANDAR 10**, Centro, Ribeirão Preto/SP.

**Editora Jornalística Jarros LTDA**, CNPJ: 00.512.930/0001-24, Rua Olavo Bilac, 435. CEP: 90040-310, Porto Alegre - RS.

**ADMINISTRADORA DE BENS GIARETTON**, CNPJ: 92.454.065/0001-25, Rua Evaristo de Castro, 86, Erechim - RS.

A escolha dos fornecedores do processo acima referido dá-se pelo motivo dos mesmos serem do ramo pertinente ao objeto demandado, os quais apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo as empresas que encaminharam as propostas, as quais possuem valores inferiores ou compatíveis com preço de referência. As propostas foram encaminhadas via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município e no PNCP no dia 31/07/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se as propostas mais vantajosas à Administração Pública local.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Os preços propostos estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pelas contratadas estão compatíveis com o praticado no mercado.

**DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 07 de Agosto de 2024.

**Marcelo Mesko Rosa**  
Agente de contratação  
Portaria nº 14.257/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2024**

**Processo nº 375/2024**

**Lei 14.133/2021**

**RONALDO COSTA MADRUGA**, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

**DO OBJETO:** Contratação empresa para diagramação e publicação de matérias no DOU, DOE e jornal de grande circulação no Estado do RS, objetivando a publicação de atos da Administração Municipal.

Das empresas: **G.W.PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.704.569/0001-57, com sede na Rua **VISCONDE DE INHAUMA**, nº 490, **SALA 1007 ANDAR 10**, Centro, Ribeirão Preto/SP.

**Editora Jornalística Jarros LTDA**, CNPJ: 00.512.930/0001-24, Rua Olavo Bilac, 435. CEP: 90040-310, Porto Alegre - RS.

**ADMINISTRADORA DE BENS GIARETTON**, CNPJ: 92.454.065/0001-25, Rua Evaristo de Castro, 86, Erechim - RS.

**DO VALOR TOTAL:** o custo total dos itens ficou em **R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de agosto de 2024.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito